PORTARIA Nº 331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI combinado com o art. 72, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada a jornada de trabalho do servidor público Lidemar José da Páscoa, inscrito no CPF 977.775.606-20, matricula 398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - A ampliação da jornada de trabalho será de 30 horas/semanais para 44 horas/semanais em caráter permanente e consensual, conforme assentido em Lei complementar municipal nº 29, de 06 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino - MG, 01 de dezembro de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 01/12/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável